

# O SERVIÇO SOCIAL E O CAMPO SOCIOAMBIENTAL

## *Social Service and Social and Environmental Field*

Gisele Oliveira de Alcantara \*  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

### Resumo

A problemática socioambiental não vem sendo devidamente politizada, posto que se observa muito mais a abordagem das evidências da depredação do meio ambiente e de suas consequências, mas não se volta para o desvelamento de suas determinações, advindas da alienação da produção da riqueza social. A metodologia adotada no artigo ora apresentado parte da observação das problemáticas em torno de impactos ambientais causados por grandes empreendimentos do ramo do petróleo e gás offshore para apreender as possibilidades de contribuição do Serviço Social no campo socioambiental. A discussão dos impactos socioeconômicos da indústria petrolífera, em geral, é tratada de maneira fragmentada por discussões sociais e ambientais isoladas. Todavia, necessitam ser enfrentadas articuladamente, como as faces de um mesmo modo de produção que se baseia na exploração da natureza e do homem.

**PALAVRAS-CHAVE:** Saúde. Desastres Ambientais. Acesso à Saúde. Santo Eduardo.

### Abstract

The socio-environmental issue has not been properly politicized, as there is much more attention to the evidence of environmental depredation and its consequences, but there is no focus on unveiling its determinations, arising from the alienation of the production of social wealth. The methodology adopted in the article presented here starts from the observation of problems surrounding environmental impacts caused by large projects in the offshore oil and gas sector to understand the possibilities of Social Service's contribution in the socio-environmental field. The discussion of the socioeconomic impacts of the oil industry, in general, is treated in a fragmented manner by isolated social and environmental discussions. However, they need to be faced articulately, as the faces of the same mode of production that is based on the exploitation of nature and man.

**KEYWORDS:** Social Work, Environment, Socio-environmental, Socio-economic, Social Issues.

## Introdução

Esse artigo faz parte da tese de doutorado “O serviço social e as questões socioambientais: o meio ambiente como espaço de atuação profissional dos assistentes sociais” no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ.

Os transtornos provocados pela instalação e operação dos empreendimentos produtivos, trazem impactos diretamente relacionados a alteração das condições de vida das populações de entorno, seja porque gera uma série de expectativas em torno da geração de empregos e desenvolvimento da estrutura local, seja por transtornos de remoções obrigatórias com desestruturação de comunidades, além dos danos ambientais que podem afetar desde a sua saúde, uso dos recursos naturais até suas atividades econômicas.

O conhecimento teórico-metodológico acumulado pelo Serviço Social e suas experiências em diversos campos que envolvem pessoas e conflitos sociais abre a possibilidade de atuação no campo socioambiental. Obviamente, a matéria-prima de sua intervenção técnico-operativa não se trata de danos ao meio ambiente em sua dimensão física ou biótica. Mas, reveste-se nas expressões da “questão social” traduzida na relação entre capital e trabalho.

Nessa direção, os assistentes sociais vêm se apropriando das discussões ambientais e experimentando novos espaços de atuação ocupacional, se incorporando a equipes multidisciplinares. Diante desse panorama, o artigo apresentado tem o propósito de refletir sobre as possibilidades de atuação dos assistentes sociais no campo socioambiental.

Tomando as manifestações da “questão social” como objeto e matéria-prima desta profissão, a dimensão social de que se revestem os problemas ambientais acaba por delinear variadas possibilidades de atuação desta forma de especialização na divisão sociotécnica do trabalho.

Por meio da interlocução entre o social e o ambiental, o campo socioambiental é permeado de possibilidades de intervenções técnicas e qualificadas dos assistentes sociais. O conhecimento teórico-metodológico e político acumulado pelo Serviço Social e suas experiências em diversos campos que envolvem pessoas e conflitos sociais abre a possibilidade de atuação no campo socioambiental. Nessa direção, os assistentes sociais vêm se apropriando das discussões ambientais e experimentando novos espaços de atuação ocupacional, se incorporando a equipes multidisciplinares.

A metodologia adotada no artigo ora apresentado parte da observação das problemáticas em torno de impactos ambientais causados por grandes empreendimentos do ramo do petróleo e gás *offshore* para apreender as possibilidades de contribuição do Serviço Social no campo socioambiental. A participação do Estado e a geração de grandes receitas a partir dos *royalties* do petróleo e as discussões em torno das possibilidades de desenvolvimento econômico e geração de empregos colocam-se como cenário para a discussão e apreensão das possibilidades de intervenção dos Assistentes Sociais no campo socioambiental.

### **Desenvolvimento, Impactos ambientais, questão social e a participação do Estado**

O ponto para essa reflexão são os impactos ambientais causados por grandes empreendimentos do ramo do petróleo e gás *offshore*<sup>1</sup>. As atividades marítimas de exploração e produção de petróleo no mar causam impactos ao meio biótico, ao meio físico (solo marinho, qualidade da água e do ar, por exemplo) e também ao meio socioeconômico.

Impactos, de forma geral, são processos de interação entre as atividades de determinado agente (empreendimento) com fatores ambientais (bióticos ou físicos) ou do meio antrópico (atividades ou relações sociais e econômicas), modificando o seu estado inicial. As consequências dessas interações no que concerne ao meio antrópico podem ser observados em diferentes escalas com uma incidência diferenciada sobre cada grupo social. Pode-se demonstrar esse fenômeno por meio de diversificados exemplos. Pormenorizando tal fenômeno teremos na linguagem da avaliação de impactos ambientais (AIA), constantes nos Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), a geração de impactos, que podem ser negativos ou positivos.

O simples anúncio da possibilidade de instalação de um empreendimento de petróleo e gás em uma determinada região traz o impacto de geração de expectativas, em torno de uma variedade de elementos que passam pelo imaginário das pessoas. Como apresentado abaixo:

#### *1– Geração de empregos e demandas educacionais:*

Para a população economicamente ativa das proximidades onde será instalado o empreendimento, a geração de empregos é uma grande fonte de interesse.

---

<sup>1</sup> Atividades realizadas ao largo da costa, no mar.

A taxa de desemprego dos municípios, por sua vez, é um fator concreto que pode apontar o maior ou menor grau de expectativa, afetando diretamente o equilíbrio ou desequilíbrio demográfico, ao atrair pessoas externas àquelas localidades pela perspectiva de conseguir empregos.

A demanda por qualificação profissional para se adequar à expectativa de emprego também é relevante, incentivando a rede educacional privada (ou pública) na implantação de cursos técnicos que atendam as demandas específicas para contemplar os quadros de competências requisitados pela nova atividade.

## 2– Valorização ou desvalorização imobiliária

Entre os proprietários de imóveis e de terras, a geração de expectativa em torno da valorização ou desvalorização de suas propriedades é uma questão fundamental e alguns podem antecipar ou retardar vendas, tendo em vista o cenário de valorização ou desvalorização que têm em vista.

A valorização das terras pode ocorrer pela expectativa de demanda para o uso de terra e imóveis para novos empreendimentos industriais e de serviços tendo em vista a demanda do empreendimento e ainda a procura futura de imóveis pela força de trabalho que será empregada pelo empreendimento.

A expectativa de desvalorização está relacionada à possibilidade de que novas instalações e empreendimentos possam ser alocados na vizinhança do imóvel, alterando negativamente o seu valor. O mercado de imóveis é um setor que costuma realizar antecipadamente as tendências futuras, incorporando esse cenário de valorização e desvalorização futura com antecedência, o que caracteriza alta sensibilidade para o setor.

## 3 - Arrecadação de impostos e rendas dos empreendimentos.

A possibilidade de que alguns municípios venham ter incremento em suas receitas por meio do aumento na arrecadação de tributos e a possível compensação financeira pela atividade (royalties) geram grande expectativa. A possibilidade de preponderância de royalties e Participações Especiais nas receitas dos municípios é um modelador importante na geração de expectativa.

## 4 - *Oportunidade de novos negócios.*

Para a classe empresarial, a possibilidade de um novo ambiente de negócio, com oportunidades para novos empreendimentos e prestação de bens e serviços é o foco na criação de expectativas.

5 - *Risco de acidente.*

Os riscos ambientais decorrentes da atividade também são centrais na geração de expectativa, tanto na população em geral, quanto na população que tem no uso dos recursos naturais seu modo de reprodução de vida, como pescadores artesanais e populações tradicionais, variando conforme:

- a) A proximidade das comunidades com a atividade;
- b) O nível de organização e mobilização social e de resposta das comunidades em termos de maior acesso às informações;
- c) A ocorrência de algum tipo de acidente com petróleo e gás no período próximo à análise de ampla divulgação na sociedade.
- d) A ocorrência de conflitos com outros empreendimentos relacionados ou não com a indústria de petróleo e gás.

Reitera-se que os exemplos acima referem-se apenas ao anúncio, a uma possibilidade de geração de impactos positivos e negativos. A concretização da instalação e operação de uma indústria petrolífera em um lugar em que antes não contava com uma infraestrutura industrial irá acarretar uma série de modificações no meio social, derivando em novas manifestações da “questão social” ou no aprofundamento de problemáticas pré-existentes.

A previsão de geração de empregos pelo empreendimento irá demandar um tipo específico de mão-de-obra para a execução de atividades de variadas tipologias, exigindo cargos de nível fundamental, médio e superior. Todavia, há que se considerar que a maior parte dos quadros de empregos destinam-se àqueles que exigem um maior nível de formação e especialização (no caso em tela, pode-se exemplificar pela formação em engenharia de petróleo e gás) e que, na maior parte das vezes, há a inadequação entre o perfil bastante qualificado dos postos de trabalho oferecidos pela cadeia produtiva do petróleo ou ligados a ela, e a baixa qualificação dos residentes locais e de grande parte dos migrantes que chegam à cidade (ALCANTARA, 2017).

A construção de um grande empreendimento como imaginado aqui, também recebe apoio do Estado por sua ampla potencialidade de alterações econômicas que resultam de uma maior arrecadação do poder público. Este poderia sim ser considerado um impacto positivo, desde que as riquezas produzidas socialmente pelo novo empreendimento por meio da participação dos trabalhadores também fossem distribuídas de forma social. Ocorre, no entanto, a apropriação privada dos bens produzidos.

A instalação e operação de um empreendimento de exploração e produção de petróleo e gás provoca o crescimento da base tributária, permitindo o aumento da arrecadação de impostos pelos Municípios, Estados e Governo Federal, por meio da arrecadação por exemplo: do Imposto Sobre Serviços (ISS) pelos municípios; do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) pelos Estados; do Programa de Integração Social (PIS), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda (IR) arrecadados pelo Governo Federal (ANP, 2009).

Uma transformação regional por aumento de riqueza poderia alterar o bem-estar da população, padrões de identidade e relações sociais, identidade cultural e modos de vida. No entanto, pode-se dizer também, que ocorre a apropriação privada dos impostos e rendas do petróleo que seria função do Estado repartir publicamente.

Associado aos impostos acima referidos, a arrecadação de Royalties e Participações Especiais também aumenta consideravelmente a capacidade de investimento municipal/estadual/federal em função dos empreendimentos de petróleo e gás. Entretanto, deve-se considerar que as regras de rateio dessas rendas a partir de critérios de repartição que valorizam a proximidade física dos estados e municípios com os campos petrolíferos e que desenvolvem atividades de apoio à cadeia de petróleo e gás provocam uma super concentração espacial desses recursos em determinados municípios sem, necessariamente, corresponder a uma equivalente aplicação em investimentos em infraestrutura (saúde, educação, saneamento, infraestrutura, ciência e tecnologia, segurança) e políticas compensatórias intergeracionais que possam minimizar a tendência de esvaziamento econômico desses respectivos municípios e estado quando do esgotamento das jazidas (PACHECO, 2003).

A legislação referente a royalties e participações especiais têm sofrido alterações e deve ser sempre analisada no que se refere à vinculação entre receitas e despesas das rendas petrolíferas nos municípios. Como exemplo, verifica-se que apesar de haver atualmente a vedação do uso das rendas petrolíferas em pagamentos de dívidas e do quadro permanente de pessoal, observa-se, em variados casos dos municípios beneficiados, a sua aplicação para pagar dívidas municipais/estaduais e também para o pagamento de mão de obra terceirizada.

Em grande número de municípios recebedores de royalties e Participações Especiais, observa-se um alto nível de dependência em relação a tais receitas, podendo ocorrer um baixo nível de diversificação da economia local, o que pode ser muito arriscado em longo prazo pelo petróleo e gás se tratarem de recursos finitos.

O Estado deveria ser o responsável por dimensionar tais impactos cumulativos dos diversos setores produtivos a partir de uma avaliação socioambiental estratégica, para o melhor dimensionamento da localização das atividades para não sobrecarregar ecossistemas e afetar populações, direcionando os recursos do crescimento econômico para o desenvolvimento de políticas sociais e equipamentos públicos que, de fato, possam atender às populações afetadas e mitigar os impactos (SANCHEZ, 2008).

Entretanto, como pode ser observado ao analisar o desenvolvimento de grandes empreendimentos no país, essa não é a realidade. Verifica-se o Estado como promotor do crescimento econômico, com a imposição de custos sociais e ambientais e sem a devida redistribuição das riquezas produzidas socialmente. A concentração de renda e de capital se acirram e as multinacionais se beneficiam com a exportação das benesses frente a internalização dos impactos socioambientais negativos.

Os Estados têm desempenhado um papel decisivo no desenvolvimento das diferentes indústrias em função do exercício exclusivo da repressão por meio do seu aparato militar. Em muitos casos, o aparato militar do Estado é acionado para intervir nos conflitos socioambientais, a exemplo da proteção do agronegócio ou de hidrelétricas a despeito dos direitos das comunidades tradicionais.

Ao lado disso, o Estado utiliza os mecanismos de consenso apropriando-se da ideologia da sustentabilidade socioambiental, incorporada pela flexibilização da legislação ambiental que diminui a responsabilidade das empresas. Enfatiza-se que o Estado em inúmeras situações atende as demandas do trabalho sob a mediação do capital.

O licenciamento ambiental, por exemplo, tem funcionado como uma autorização para as empresas utilizarem os territórios e dispor de seus recursos naturais. O Estado tem atuação direta na organização dos mercados de licenças de emissões e na regulação dos passivos ambientais e na introdução de eco-impostos como mecanismos da economia verde (FILHO & OLIVEIRA, 2008).

Os empresários das grandes indústrias utilizam-se também de grupos de lobistas com vistas a influenciar a aprovação de novas normativas e leis ambientais e econômicas para que não venham a prejudicar seus interesses. Outra estratégia é sua organização em entidades de classe, a exemplo do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP), da Federação de Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) e da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP).

O capitalismo determina uma forma de apropriação privada da natureza, implicando na necessidade de ampliação das discussões meramente ambientais para um viés político, econômico e social, partindo do pressuposto de que o pensamento

ambiental se torna importante na medida em que possa criar uma consciência mais avançada na relação do homem com a natureza (WALDMAN, 2002).

Mota *et al.* (2004) consideram que a problemática socioambiental não vem sendo devidamente politizada, posto que se observa muito mais a abordagem das evidências da depredação do meio ambiente e de suas consequências, mas não se volta para o desvelamento de suas determinações, advindas da alienação da produção da riqueza social.

Tais problemáticas apresentadas no estudo ora apresentado, representam um conjunto de questões, que embora venham sendo tratadas de maneira fragmentada por discussões sociais e ambientais isoladas, devem ser enfrentadas articuladamente, como as faces de um mesmo modo de produção que se baseia na exploração da natureza e do homem. A superação da questão socioambiental, portanto, deve se articular à busca de um novo sistema social, sem exploração de classes e que entenda a natureza não como mero objeto de produção, mas como elemento essencial à vida do planeta.

Compreende-se a problemática ambiental como expressão da “questão social”, provocando inúmeras manifestações que vão desde os conflitos socioambientais, discutidos acima e suas inerentes disputas pelo uso dos territórios, advindos da desigualdade com que estes são distribuídos no sistema capitalista e pelo conflito entre capital e trabalho.

A emergência da problemática ambiental como um novo foco de atenção das instituições capitalistas e do Estado irão demandar novas formas de respostas às manifestações da “questão social”. A instalação e operação de grandes empreendimentos gera impactos ambientais (para o meio físico e biótico), tendo também impactos socioeconômicos correspondentes que irão refletir-se em diferentes manifestações da “questão social”, requerendo respostas do Estado o que irá exigir o acionamento de diferentes políticas públicas que são campos de intervenção dos assistentes sociais (ALCANTARA, 2017).

Quadro I – Correlação dos grandes empreendimentos com o acionamento das Políticas Públicas que tem atuação dos Assistentes Sociais

Instalação e operação de grandes empreendimentos			
Impactos ambientais (meio físico e biótico)	Impactos socioeconômicos	Políticas Sociais Acionadas	
		Consequências	

Uso e ocupação do espaço (áreas passíveis de desapropriações)	Expulsão das comunidades tradicionais que viviam dos recursos naturais	Necessidade de reassentamentos e de habitações em outras localidades; perda da atividade econômica e capacidade de suprir as necessidades de sobrevivência; insegurança alimentar	Habitação; políticas voltadas aos Indígenas, quilombolas e populações tradicionais; Assistência Social; Previdência; Direitos Humanos e Meio Ambiente.
Diminuição dos recursos pesqueiros			
Perda de terras agrícolas férteis			
Perda da biodiversidade	Redução da diversidade dos cultivos alimentares	Aumento do valor dos alimentos; Insegurança Alimentar	Assistência Social e Meio Ambiente
Poluição química dos rios e lagos e mares e alimentos agrícolas	Contaminação da água e peixes, do ar	Agravos à saúde; maior incidência de doenças respiratórias e crônicas; pressão sobre a infraestrutura de saúde pública	Saúde; Previdência Social
Emissão de particulados (poeira contaminada)			
Emissão Atmosférica			
Dinamização da Economia	Especulação Imobiliária	Aumento do custo de vida	Assistência Social; Trabalho e Emprego; Previdência; Habitação
Crescimento Desordenado	Favelização	Alagamentos; Aterros irregulares; Desmatamento; Aumento do risco de desastres ambientais, Insegurança pública; desemprego; riscos à saúde e a criança e adolescente etc.	Segurança Pública; Esporte; Educação; Cultura; Saúde; Direitos Humanos; Assistência e Previdência Social.
	Aumento da violência		
	Prostituição infantil e gravidez precoce		

	Uso de álcool e outras drogas e tráfico de entorpecentes, Doenças sexualmente transmissíveis Aumento das desigualdades sociais		
Pressão sobre a Infraestrutura de equipamentos e serviços públicos	Insuficiência do número de leitos em hospitais, de vagas nas escolas públicas, na disponibilidade de transportes, no número de equipamentos de segurança, no saneamento básico etc.	Maior precarização dos serviços públicos	Saúde; Educação; Segurança Pública; Saneamento Básico (Abastecimento de água; Esgotamento Sanitário e Coleta de Lixo); Cultura; Esporte e Lazer.
Disposição final de resíduos	Impactos à saúde, aumento da desigualdade social pelo problema do lixo	Lixo em locais inadequados; formação de aterros sanitários; exploração do trabalho de catadores nos lixões; disseminação de doenças; contaminação de mananciais	Meio Ambiente; Emprego e Renda; Saúde.
Desastres ambientais	Impactos à saúde, à integridade física das pessoas e ao patrimônio	Desabrigados, pessoas desaparecidas ou vítimas fatais; perda da atividade econômica e capacidade de suprir as necessidades de sobrevivência.	Proteção e Defesa Civil, Assistência Social

Fonte: Elaborado pela autora

O capital, por meio das instituições do Estado e do empresariado viabiliza respostas às manifestações da “questão social”. Nesse âmbito, os conflitos socioambientais recebem diversas formas de tratamento, colocando a necessidade de criação de novas áreas técnicas voltadas a atenuar as expressões conflitivas e administrar as suas contradições.

Por meio desta interlocução entre o social e o ambiental, o campo socioambiental é permeado de possibilidades de intervenções técnicas e qualificadas dos assistentes sociais. Tomando as manifestações da “questão social” como objeto e matéria-prima desta profissão, a dimensão social de que se revestem os problemas ambientais acaba por delinear variadas possibilidades de atuação desta forma de especialização na divisão sociotécnica do trabalho. À medida que o Serviço Social tem as expressões da “questão social” como objeto de atuação profissional, o enfrentamento dos problemas ambientais pelo Estado, empresas, sociedade, ONG, indígenas, camadas da população em reivindicação de condições melhores de vida, dentre outros segmentos (baseados em diferenciados objetivos e modelos de intervenção), delineiam novas demandas prático-operativas para os assistentes sociais.

Configura-se, assim, um novo campo de intervenção profissional, mediado pelas empresas, poder público, ONG e movimentos sociais mediante a necessidade de enfrentamento e apaziguamento dos conflitos socioambientais da atualidade.

## **O Serviço Social e o Campo Socioambiental**

A institucionalização do Serviço Social como profissão é um produto histórico, fruto de sua inserção na divisão social e técnica do trabalho coletivo como uma especialização que vem atender a necessidades sociais peculiares do desenvolvimento da sociedade capitalista monopolista (IAMAMOTO & CARVALHO, 2001).

A necessidade social da profissão se delineia quando o Estado passa a intervir sistematicamente nas relações entre o empresariado e a classe trabalhadora por meio da Legislação Trabalhista e social e da regulamentação do mercado de trabalho. As transformações societárias que ocorrem ao longo da história, fazem emergir novas demandas para os assistentes sociais, que devem se atualizar e estar atentos a tais modificações. Teixeira (2007) compreende que o universo temático e tácito-operativo do Serviço Social foi ampliado a partir da eclosão dos problemas ambientais como preocupação da sociedade.

Para a autora, a pobreza, a destruição do meio ambiente e a insustentabilidade são questões profundamente relacionadas e que detém uma dimensão que vem requerer formas de atuação ocupacional dos assistentes sociais nas seguintes situações: a polêmica entre sustentabilidade e desenvolvimento; relacionadas ao campo do controle social; à questão étnico-racial; questão da terra, questão urbana, questão de gênero e sexualidades; relacionadas ao ciclo da vida. (TEIXEIRA, 2007)

Observa-se, dessa maneira, que as formas de enfrentamento da “questão social” e dos problemas ambientais emergentes abrem espaços para a intervenção do Serviço Social. Assim, o mercado de trabalho do assistente social também ganha uma nova configuração, com a requisição de novas funções e adequação das antigas, exigindo do profissional uma postura crítica e propositiva, apoiado no instrumental prático-teórico e na constante atualização por via de pesquisa criteriosa das condições de vida e de trabalho das classes subalternas.

Tomando as manifestações da “questão social” como objeto e matéria-prima desta profissão, a dimensão social de que se revestem os problemas ambientais acaba por delinear variadas possibilidades de atuação desta forma de especialização na divisão sociotécnica do trabalho, à medida que sua formação teórico-metodológica permite um amplo escopo de possibilidades interventivas seja na área de educação, previdenciária, sociojurídica, da assistência social etc. Também inauguram-se novos campos de intervenção a exemplo das áreas de Responsabilidade Social e Ambiental, de Meio Ambiente, nas consultorias que desenvolvem estudos ambientais e na atuação em projetos de educação ambiental e comunicação social (ALCANTARA, 2017).

Considera-se a problemática ambiental como uma das expressões da “questão social”, tendo em vista que os danos à natureza têm repercussões de cunho ambiental e social, delineando-se de acordo com as relações sociais estabelecidas no cerne da sociedade capitalista. A humanidade, portanto, vive em interação com o meio ambiente que o cerca e, desta forma, se este último for afetado, acarretará impactos nas formas de vida dos seres humanos, seja nos meios de sustento, habitação ou lazer. O componente social do meio ambiente está, dessa maneira, intimamente conectado com as formas de vida em sociedade. Por meio desta interlocução entre o social e o ambiental, o campo socioambiental é permeado de possibilidades de intervenções técnicas e qualificadas dos assistentes sociais (*Ibidem*).

A pressão pela expropriação das terras de uso comunal pelos povos da floresta (índios, seringueiros, castanheiros, extratores, pescadores caboclos) retira o alicerce de sustento de suas famílias, antes encontrado livremente nos produtos da terra, do mar, dos rios e da floresta. A expulsão de tais povos dos melhores lugares de coletas ou de pesca de cardumes, por exemplo, onde hoje se instalam fábricas, latifúndios ou grandes empresas de pesca (detentoras de alta tecnologia para a exploração em quantidades inegavelmente superiores aos processos manuais), impõe uma situação de exploração da natureza e do homem, acarretando um problema social e ambiental que vai requerer a intervenção do Serviço Social.

A pobreza erige-se e mantém-se como fruto da expropriação das riquezas sociais e da apropriação privada dos recursos naturais e traz consigo outros rebatimentos da “questão social”: mendigos, crianças de rua, prostituição, o abuso sexual infantil, grande contingente de analfabetos, doenças, e outras mazelas sociais. Expressões estas que, a partir da intervenção do Estado, das instituições empresariais privadas e filantrópicas para diminuição (e não superação) de suas sequelas, abre um campo de intervenção para os assistentes sociais.

A intervenção dos assistentes sociais na área socioambiental volta-se para a administração institucional e para a gestão de programas e projetos (planejamento, execução e monitoramento das atividades), atrelando-se às formas tradicionais de atuação baseadas nas ações pedagógicas de caráter educativo e orientador e no conhecimento acumulado e atribuições que dão suporte à profissão.

Segundo Silva (2010), o Serviço Social brasileiro tem sido interpelado para atuar na área socioambiental desde o início dos anos 2000, seja diretamente como espaço de intervenção ou como campo de pesquisa. Assim, as manifestações da “questão social” ligadas aos problemas ambientais, expressas na luta pela terra, pela moradia, pela saúde e assistência social pública consubstanciam-se em campo de atuação e intervenção do Serviço Social.

A atuação no campo socioambiental será realizada nos espaços institucionais organizados pelo Estado, pelo empresariado, pelos movimentos sociais e ONG, que atualmente configuram-se como os principais empregadores dos assistentes sociais. Em geral trata-se de uma intervenção em campo multi ou interdisciplinar, onde a inserção do Serviço Social terá um papel específico na divisão de trabalho instituída.

É mister considerar que a intervenção do Serviço Social no âmbito das políticas públicas insere-se em um contexto institucional de fragmentação das políticas sociais. Consequentemente, os próprios profissionais acabam por reproduzir um discurso que faz referência a tal setorialização, auto designando-se como assistente social da saúde, da educação, da habitação, da assistência etc.

A política ambiental é a base primária de gestão do Estado sobre os recursos naturais, tendo a função de conceder autorização ou licença para explorá-los e estipular medidas de mitigação e ou compensação dos impactos socioambientais. Todavia, trata-se de visão reducionista considerar que somente por essa via os conflitos socioambientais recebem a atenção estatal.

No cerne das relações sociais capitalistas os problemas ambientais constituem uma das manifestações da “questão social” que, em virtude das transformações societárias na fase da financeirização, mundialização e imperialismo vêm sofrendo

mutações e recebendo novas formas de enfrentamento. refletir-se em diferentes manifestações da “questão social”, requerendo respostas do Estado o que irá exigir o acionamento de diferentes políticas públicas que são campos de intervenção dos assistentes sociais.

As políticas sociais mobilizadas como respostas a tais consequências passam pelas formas tradicionais das políticas de assistência, saúde e previdência social. Ao lado disso, têm-se as áreas de habitação, educação, cultura e lazer (esportes) e repressão policial como mecanismos de gestão da pobreza pelos entes públicos. Há, ainda, políticas específicas para populações tradicionais em virtude de suas lutas e as políticas de meio ambiente *stricto sensu* e de proteção e defesa civil para fazer frente às tragédias ambientais.

Ao falar das políticas de meio ambiente *stricto sensu*, Alexandre (2005) esclarece que os executores dos projetos apoiados pelo Fundo Nacional de Meio Ambiente variam entre ONG, agências e institutos ambientais estatais ou autarquias, fundações, universidades e centros de pesquisa.

Para o caso específico da formulação de políticas ambientais, Alier (2012) explicita que existe forte influência de empresas transnacionais de mineração, do ramo de petróleo e gás, farmacêutico, agrícola e florestal, que acabam por se inserir e fazer os correlatos lobbys para viabilizar seus interesses perante o governo, seja nos conselhos, no executivo e no legislativo e em outros espaços de influência.

Há a pressão internacional e medidas propagadas pelo próprio Banco Mundial e outras agências de fomento que direcionam as políticas estatais tanto no âmbito do meio ambiente como das políticas sociais para atender aos ditames do crescimento econômico.

Os assistentes sociais, assim, são requisitados a atuar na implementação de políticas com funções compensatórias como alternativas ao aumento das desigualdades sociais e maior empobrecimento das populações que antes viviam dos recursos naturais e foram expropriadas em função da instalação de novos empreendimentos.

Por outro lado, a miséria e desigualdade social, aprofundadas pela financeirização da economia, a dominação imperialista, a pilhagem de recursos naturais, além da dívida externa, possui diversas consequências negativas sobre os recursos naturais, como verificado ao longo desta tese. As transformações societárias no interior do capitalismo irão acirrar as problemáticas ambientais.

## Considerações Finais

Torna-se importante enfatizar, que muitos assistentes sociais atualmente atuam no campo socioambiental sem se darem conta dessa dimensão de seu trabalho profissional, o que é reflexo da fragmentação das respostas instituições concedidas pelas instituições empregadoras às expressões da questão social derivadas da disputa pelos recursos naturais entre a classe que vive do trabalho e os capitalistas.

A inserção do Serviço Social nesta área necessita da compreensão, para além da categoria profissional dos assistentes sociais, de que o ambiental e o social estão diretamente conectados, uma vez que os transtornos provocados pela instalação e operação dos empreendimentos produtivos, trazem impactos diretamente relacionados a alteração das condições de vida das populações.

Todavia, deve-se considerar que não há uma relação direta, mecânica ou imediata entre as requisições socioinstitucionais e as respostas profissionais, sendo necessário o desenvolvimento teórico-metodológico e político-ideológico da profissão. Para tanto, verificam-se exigências específicas para a capacitação acadêmica, tendo em vista possibilitar e estimular os profissionais a desvendarem os discursos ideológicos que encobrem os processos sociais marcados pela exploração e desigualdade de classes.

Dessa forma, os assistentes sociais, se coerentes com o PEP, exercem um papel fundamental no componente de rebeldia e resistência da “questão social”, discutindo suas formas de enfrentamento institucionais, que não se voltam para a superação da grande desigualdade social e concentração de renda existentes. Entretanto, essa rebeldia deve alicerçar-se na articulação entre o projeto profissional do Serviço Social e um projeto societário emancipador, tendo em vista o alcance de uma nova sociedade, sem desigualdades e com a real distribuição das riquezas naturais e sociais, apoiado em valores radicalmente humanísticos.

A contribuição dos assistentes sociais, no campo socioambiental, situa-se, portanto, dentre as velhas demandas direcionadas à profissão sob novas roupagens, que se reveste de novas dimensões, as quais devem ser desveladas e desmistificadas. Salienta-se que a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) tem como uma linha de inserção dos Grupos Temáticos de Pesquisa uma relacionada a “Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social”.

Os citados grupos congregam pesquisadores que tratam de temas de relevância social, com o objetivo de disseminar informações e promover debates de interesse profissional dos assistentes sociais. Os grandes congressos nacionais e regionais

também consideram essa linha de conhecimento como um dos eixos temáticos de apresentação de trabalhos e práticas profissionais. Dessa forma, o campo socioambiental já se configura em uma temática de atenção das entidades de Serviço Social.

No entanto, ainda existem inúmeras lacunas relacionadas a este campo de atuação como a parca produção teórica, fazendo com que os profissionais não se sintam aptos a trabalhar nesta área; insuficiência desta discussão durante a formação profissional, sem haver discussão crítica das questões socioambientais; assim como a atuação e legitimidade dos conselhos profissionais nesse campo. A atualidade dessa temática na sociedade e nos diversos espaços profissionais de Serviço Social torna premente o aprofundamento das discussões, sua inclusão nos currículos de formação profissional e a ampliação desse tópico nos conselhos e fóruns de discussão da categoria.

## Referências

ALCANTARA, Gisele de Oliveira. **O Serviço Social e as questões socioambientais: o meio ambiente como espaço de atuação profissional dos assistentes sociais.** Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, mimeo. UFRJ, Rio de Janeiro, 2017.

ANP. **Estimativa da Contribuição Tributária do Setor de Petróleo e Gás: 2002-2008.** Superintendência de Planejamento e Pesquisa – ANP. Nota Técnica ANP N° 22.2009.

ALEXANDRE, A.F. **O papel dos atores sociais do ambientalismo na reorganização das políticas públicas do Estado Brasileiro.** Civitas. 2005. V.5, p 161-183. n. 1.

ALIER, J.M. **O ecologismo dos pobres.** São Paulo: Contexto, 2012.

FILHO, L.A.A.F; OLIVEIRA, J.C. **Eco-Tributação e a Economia do Meio Ambiente: Uma Análise à Luz da Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann.** Rev. Fac. Direito UFMG, Belo Horizonte, n. 85, pp. 265-289, jul./dez. 2024.

IAMAMOTO, M.V. & CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil.** São Paulo: Cortez/CELATS, 2001.

MOTA, A.E. *et al.* **Capitalismo Contemporâneo e Meio Ambiente: as indústrias de reciclagem, o trabalho de catadores de lixo e a ação do estado.** Anais. XVIII Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social. San José, Costa Rica, 2004.

PACHECO, C.A. **A Aplicação e o Impacto dos Royalties do Petróleo no Desenvolvimento Econômico dos Municípios Confrontantes da Bacia de Campos. Monografia. Instituto de Economia.** UFRJ, Rio de Janeiro. 2003.

Sánchez, L.E. **Avaliação Ambiental Estratégica e sua Aplicação no Brasil.** Texto preparado como referência para o debate “Rumos da Avaliação Ambiental Estratégica no Brasil”. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. 2008.

SILVA, M.G. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao serviço social.** São Paulo: Cortez, 2010.

TEIXEIRA, S.M. **Participação Popular na Gestão de Políticas Públicas Ambientais: o caso do COMAM – Conselho Municipal do Meio Ambiente de Belo Horizonte.** Anais II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia. Florianópolis: UFSC. 25 a 27 de abril de 2007.

YAZBEK, M.C. **O significado sócio-histórico da profissão. Curso de Especialização em Serviço Social da UNB, 2009.**

WALDMAN, M. **Ecologia e Lutas Sociais no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2002.

## Notas

### **Gisele Oliveira de Alcantara \***

Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Desenvolve pesquisa na área de Responsabilidade Socioambiental e o campo ambiental e a respectiva intervenção do Assistente Social, objetivando agregar conhecimentos sobre atuação do Serviço Social no âmbito das ações socioambientais. Atualmente é assistente social da PETROBRAS, atuando principalmente na área de licenciamento ambiental das atividades de exploração (sísmica e perfuração) e nos Projetos de Comunicação Social (PCS), Planos de Compensação das Atividades Pesqueiras Artesanais (PCAP), realizando atividades junto aos pescadores e demais públicos de interesse.

Endereço de e-mail: [gigicaalcantara@gmail.com](mailto:gigicaalcantara@gmail.com)

### **CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA**

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

### **FINANCIAMENTO:**

Não se aplica.

### **CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM:**

Não se aplica.

### **APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA:**

Não se aplica.

### **CONFLITO DE INTERESSES:**

Não se aplica.

### **LICENÇA DE USO**

Os autores cedem à Revista Goitacá os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution (CC BY) 4.0 Internacional. Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais

separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

### **PUBLISHER**

Universidade Federal Fluminense. Publicação no Portal de Periódicos UFF. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

### **EDITORES**

Ana Claudia de Jesus Barreto e Juliana Desiderio Lobo Prudencio.

### **HISTÓRICO**

Recebido em: 05-10-2024 – Aprovado em: 23-10-2024 – Publicado em: 29-12-2024.